



**ATA DA REUNIÃO Nº 17  
DO CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO  
DO CONSELHO DA CIDADE  
- ORDINÁRIA -  
30 de março de 2011**

1 No trigésimo dia do mês de março de dois mil e onze reuniu-se, em caráter ordinário, para a  
2 reunião de número dezessete, o Conselho Consultivo e Deliberativo do Conselho Municipal  
3 de Desenvolvimento Sustentável – Conselho da Cidade, às oito horas, na Sala de Reuniões  
4 do Ippuj, prédio central da Prefeitura de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, nº 10,  
5 bairro Saguazu, em Joinville, Santa Catarina, atendendo à convocação do então Presidente  
6 do Conselho da Cidade, Luiz Alberto de Souza, com o objetivo de discutir a seguinte ordem  
7 do dia: a) Posse da nova Presidente do Conselho da Cidade, Roberta Noroschny Schiessl;  
8 b) Leitura do edital de convocação; c) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; d)  
9 Metodologia de análise da Lei de Ordenamento Territorial; e) Fechamento da discussão  
10 sobre a Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir; f) Assuntos gerais. Ao iniciar a  
11 reunião, Luiz Alberto de Souza, ex-Presidente do Conselho da Cidade, deu as boas-vindas à  
12 nova Presidente Roberta Noroschny Schiessl, passando-lhe a responsabilidade de conduzir  
13 a reunião a partir desse momento. A nova Presidente teceu breves comentários sobre sua  
14 atuação no Conselho da Cidade, e em seguida leu o edital de convocação. Tendo sido  
15 dispensada a leitura da ata da reunião anterior, esta foi aprovada e assinada pelos  
16 conselheiros presentes. Ato contínuo, a Presidente passou a palavra ao arquiteto Murilo  
17 Teixeira Carvalho, para a apresentação do plano de abordagem da nova Lei de  
18 Ordenamento Territorial pelo Conselho da Cidade. Murilo projetou e explicou sobre o  
19 calendário de reuniões, que consiste em cinco reuniões conjuntas de todas as Câmaras,  
20 para uma “palestra” inicial, com espaço de três semanas entre elas, período reservado para  
21 as Câmaras reunirem-se e discutir sobre o exposto na reunião conjunta. O conselheiro  
22 Lenin Peña comentou que cada Câmara tem um potencial para contribuir, e nem todas  
23 devem analisar a lei sob a mesma ótica. O conselheiro Udo Döhler disse que seria melhor  
24 que o material tivesse sido enviado com antecedência. Luiz Alberto de Souza comentou que  
25 é importante fortalecer as Câmaras do Conselho da Cidade, que são seu ponto fraco. Lenin  
26 Peña disse que as Câmaras devem ser sólidas, de acordo com o pensamento de cada uma,  
27 conforme a estratégia pensada para elas no Plano Diretor. O conselheiro Mário César Aguiar  
28 chamou atenção para a operacionalidade da situação. O conselheiro Arno Ernesto Kumlehn,  
29 membro da Câmara de Estruturação e Ordenamento Territorial, presente nesta reunião,  
30 recomendou que todos os membros do Conselho da Cidade estudem o Estatuto da Cidade  
31 (Lei Federal 10.257/2001), e comentou sobre audiências públicas e publicidade, conforme  
32 artigo 40 dessa Lei. O conselheiro Eduardo Dalbosco comentou que este é um exercício  
33 gigantesco de democracia, e dá trabalho. Em sua opinião, o fechamento deve se dar no  
34 Conselho Consultivo e Deliberativo, CCD, num âmbito menor, para evitar retrabalho. O  
35 conselheiro Silvestre lembrou que o conselheiro representa um coletivo, foi eleito para  
36 representar um setor, e não somente a sua entidade, e o CCD deve ser representativo  
37 desse setor. Os conselheiros discutiram sobre a questão do fechamento acontecer numa  
38 plenária ou no CCD, e o arquiteto Murilo lembrou que após a discussão no Conselho da  
39 Cidade, deverá acontecer uma audiência pública, em que são feitos questionamentos, e  
40 depois deve voltar para o Conselho da Cidade. Com relação ao cronograma proposto, os  
41 conselheiros aprovaram, incluindo apenas mais uma reunião do CCD, a cada três semanas,  
42 para validar cada item discutido nas Câmaras. Ficou definido que a próxima reunião  
43 conjunta aconteceria no dia seis de abril, ficando a Secretaria Executiva encarregada de  
44 conseguir um local adequado, com acessibilidade. O conselheiro Mário Aguiar disponibilizou  
45 a Acij, caso esteja livre no dia proposto. Os conselheiros partiram para o próximo item da  
46 pauta, o fechamento da Lei de Ordenamento Territorial. O conselheiro Udo Döhler disse que



47 sua Câmara, de Integração Regional, analisou exaustivamente a minuta da lei, e que as  
48 sugestões da Câmara foram contempladas, e o mesmo aconteceu com a Câmara de  
49 Mobilidade e Acessibilidade, conforme manifestou o conselheiro Emerson Siqueira. O  
50 conselheiro Aguiar comentou sobre as normas técnicas de segurança, e Luiz Alberto sugeriu  
51 fazer uma verificação da lei para ver se as sugestões foram contempladas, antes de  
52 encaminhar a minuta para a Procuradoria-Geral do Município, para ver se não há  
53 contradição quanto à Lei do IPCJ, e para que não desestimule a venda de potencial  
54 construtivo dos proprietários dos patrimônios tombados. O arquiteto Gilberto Lessa dos  
55 Santos comentou que as leis se complementam. Disse ainda que sua Câmara, de  
56 Estruturação e Ordenamento Territorial, deliberou que essa lei não deve ser analisada agora  
57 e que, se o CCD decidir avançar, a Câmara pede mais tempo para se posicionar a respeito.  
58 Luiz Alberto comentou sobre a leitura comparada da Procuradoria sobre a Lei da Outorga  
59 Onerosa e a Lei do IPCJ, e disse que o Executivo tem a obrigação de enviar à Câmara de  
60 Vereadores esta lei, pois está prevista na Lei 312. Comentou também que essa Lei de  
61 Outorga pode ser de iniciativa do Poder Legislativo. O conselheiro Udo Döhler disse que o  
62 aspecto conceitual está esgotado, só faltando o aspecto legal, e sugere que essa minuta de  
63 lei vá adiante. O conselheiro Gilberto Pires Gayer, da Câmara Comunitária de Qualificação  
64 do Ambiente Construído, disse que as sugestões daquela Câmara não foram contempladas,  
65 e a arquiteta Nilzete Farias Hoenicke, presente na reunião, ficou responsável em rever o  
66 assunto. Lenin Peña disse que quer ver a lei aplicada, e deseja que a cidade não se  
67 desenvolva somente no centro, mas em toda a cidade, pois os bairros devem ser  
68 fortalecidos. Luiz Alberto lembrou que a minuta em questão trata somente da Outorga  
69 Onerosa para as zonas centrais tradicional e expandida. Aguiar lembrou que essa lei não  
70 mexe em densidade. Os conselheiros, em seguida, passaram à leitura da minuta de lei,  
71 ponto a ponto, e sugeriram: 1) Reformatar a fórmula de cálculo da contrapartida financeira,  
72 para que fique mais clara; 2) O certificado de conclusão de obra será concedido mesmo que  
73 a contrapartida financeira não esteja quitada; 3) Especificar a porcentagem para cada fundo  
74 que será beneficiado com essa contrapartida financeira. O conselheiro Laurí do Nascimento,  
75 coordenador da Câmara de Qualificação do Ambiente Construído, lembrou que em dois mil  
76 e seis saiu uma lei sobre o reaproveitamento de água pluviais, mas não foi regulamentada  
77 até hoje. Luiz Alberto sugeriu fazer nova lei. Gilberto Lessa comentou que aquela lei tinha  
78 problemas técnicos, e por isso não foi regulamentada. A Presidente Roberta sugeriu exigir,  
79 conforme projeto aprovado, apresentado pelo empreendedor, até que se tenha  
80 regulamentação específica. O conselheiro Aguiar sugeriu amarrar ao tamanho do terreno, e  
81 Dalbosco disse que aquela lei é inexecutável. Luiz Alberto lembrou que este projeto de lei não  
82 há nenhum benefício ao empreendedor, apenas dá a ele o direito de fazer. O complicador é  
83 fazer a retenção e a reutilização da água da chuva. Lembrou também que estamos numa  
84 cidade industrial, com chuva ácida, e é necessária a educação e a reeducação desse  
85 comportamento. O conselheiro Jorge Arnaldo Laureano comentou que em Joinville há uma  
86 empresa de captação e tratamento de água da chuva. Os conselheiros então deliberaram  
87 que é necessário regulamentar ou substituir a lei 220/06. Gilberto Gayer sugeriu escalonar  
88 mais a questão do incentivo sobre área permeável, e Luiz Alberto sugeriu definir essa  
89 graduação. Com relação à fiscalização da exceção, Luiz Alberto disse que o Poder Público  
90 deverá ter um cadastro, e fiscalizar periodicamente os empreendimentos que tiverem feito  
91 uso da Outorga Onerosa do Direito de Construir. Na regulamentação pode-se colocar que  
92 quando houver ressarcimento gerado pela posterior impermeabilização do terreno, o valor  
93 devido será integral, e atualizado conforme o CUB. O conselheiro Eduardo Miers, sobre a  
94 permeabilidade, lembrou que qualquer área coberta é impermeabilizada. Disse também que  
95 as praças da Prefeitura, que usam brita, também são impermeabilizadas por plásticos, para  
96 que o mato não cresça. Miers disse também que é um erro asfaltar sobre os  
97 paralelepípedos, pois o correto seria retificá-los. O conselheiro Emerson notou que no texto  
98 faltou colocar o artigo sexto. Os conselheiros passaram a discutir sobre a porcentagem de  
99 vinte por cento, e falaram sobre a valorização do metro quadrado após a construção.  
100 Gilberto comentou que essa lei é só para permitir a construção de mais pavimentos, caso  
101 seja interesse do construtor, mas não incentiva. A próxima lei de Ordenamento Territorial é  
102 que poderá incentivar esse tipo de construção. O conselheiro Mário Aguiar lembrou que o  
103 CUB não é sobre a área total, mas sobre o equivalente de construção, e sugeriu consultar



104 um técnico, para que não haja equívoco no futuro. Lenin Peña sugeriu alterar a ordem no  
105 artigo sétimo, colocando a questão social sobre as outras. Os conselheiros disseram que o  
106 que vai definir a prioridade não é a ordem em que determinado fundo aparece na relação,  
107 mas na porcentagem que a ele será destinada. Lauri lembrou que o Plano Diretor fala sobre  
108 criar um Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, e os conselheiros discutiram  
109 sobre essa possibilidade. Luiz Alberto explicou o motivo pelo qual no momento não seria  
110 possível criar esse fundo, e propôs que os recursos provenientes da Outorga Onerosa do  
111 Direito de Construir sejam assim destinados: 1) 50% para o **Fundo Municipal de Urbanismo  
112 e Desenvolvimento da Conurb**; 2) 25% para a Cultura; 3) 25% para a Habitação. Eduardo  
113 Dalbosco aprovou a proposta, e sugeriu transformar os artigos quinto e sétimo num só. ~~Lauri~~  
114 ~~sugeriu definir a porcentagem de acordo com a necessidade do momento.~~ Silvestre lembrou  
115 que o retorno do Fundo vai para a sociedade; os fundos são administrados por Conselhos  
116 Gestores, rígidos e controladores. Os conselheiros aprovaram então a proposta de Luiz  
117 Alberto de Souza, e o documento será encaminhado ao à Procuradoria, voltando depois  
118 para o Conselho da Cidade. Lauri comentou sobre o direito de preempção, que canaliza a  
119 utilização dos imóveis, e Luiz Alberto lembrou que logo deverá haver uma lei para substituir  
120 esta que está sendo proposta neste momento, pois é limitada, com foco. Esse conceito  
121 maior deverá ser considerado na lei que abrangerá a cidade inteira. Gilberto Gayer  
122 perguntou sobre quando seria necessário utilizar o EIV na Lei da Outorga Onerosa, e Luiz  
123 Alberto foi enfático ao dizer que em todos os casos o EIV será necessário. Em assuntos  
124 gerais, o conselheiro Lenin Peña lembrou que é necessário reforçar o trabalho de cada  
125 Câmara, pois deve ser fortalecida, motivada e apoiada. Falou também sobre o cartão  
126 magnético da saúde, e disse que, se Joinville aceitar experimentar, poderá receber apoio do  
127 Governo Federal para isso. Os conselheiros solicitaram que os materiais para as reuniões  
128 sejam enviados com mais antecedência e revisados. Nada mais havendo a tratar, às dez  
129 horas a Presidente Roberta Noroschny Schiessl deu por encerrada a reunião. Ficam  
130 registradas as justificativas de ausência dos conselheiros: Eduardo Bartniak Filho, Marcos  
131 Rodolfo Schoene, Maria Ivonete Peixer da Silva, Nilzete Farias Hoenicke e Rosana Barreto  
132 Martins. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade, lavrei  
133 esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho, por mim e pelos conselheiros  
134 presentes. Joinville, trinta de março de dois mil e onze.

Roberta Noroschny Schiessl  
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos  
Secretária Executiva do Conselho da Cidade



**Assinatura dos conselheiros presentes nesta reunião**

Presidência		Roberta Noroschny Schiessl (Ippuj)			
Gru po de Trab alho	CÂMARA	PODER PÚBLICO		SOCIEDADE CIVIL	
		TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE
GT 1	Câmara Comunitária de Promoção Econômica	- ausente - Maria Ivonete Peixer da Silva GP	Alsione Gomes de Oliveira Filho SH	Mário Cezar Aguiar Acij	- ausente - Gean Marcos Dombroski Corrêa Instituto Ajorpeme
GT 2	Câmara Comunitária de Promoção Social	Silvestre Ferreira FCJ	- ausente - Maria Teresa Soares SAS	Lenin Peña IDS	Eduardo Miers Ceaj
GT 3	Câmara Comunitária de Qualificação do Ambiente Natural	- ausente - Marcos Rodolfo Schoene Fundema	Marcele Figueiredo Andrade de Luca Amae	Maria Salete Rodrigues Pacheco Ajorpeme	- ausente - Andrea Knabem Amaba
GT 4	Câmara Comunitária de Qualificação do Ambiente Construído	Gilberto Pires Gayer Fundema	- ausente - Nilzete Farias Hoenicke Ippuj	Ivandro de Souza Instituto Joinville	- ausente - Rosana Barreto Martins Ceaj
GT 5	Câmara Comunitária de Integração Regional	Eduardo Dalbosco Seplan	- ausente - Rodrigo Fallgatter Thomazi SIDE	Udo Döhler Acij	- ausente - Roque Antônio Mattei Instituto Joinville
GT 6	Câmara Comunitária de Estruturação e Ordenamento Territorial	Ariel Arno Pizzolatti Seinfra	- ausente - Fabiano Lopes de Souza SRVN	Jorge Arnaldo Laureano Secovi	- ausente - Henrique Chiste Neto AJECI
GT 7	Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade	- ausente - Eduardo Bartniak Filho Conurb	- ausente - Sérgio Luiz Celestino da Silva SAS	Emerson Siqueira Ajeci	Vanderlei Pedro Quintino Cepe

Joinville, 30 de março de 2011

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.